Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO **Processo nº 84.986**

PROJETO DE LEI Nº 13.157, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, que "Altera Lei 5.894/2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social-RPPS, para alterar disposições relativas à contribuição dos servidores públicos e ao percentual da taxa administrativa; e revoga dispositivos."

PARECER

Chega para análise desta comissão, por força do Regimento Interno, art. 47, inciso II, alínea *a*, o presente Projeto de Lei, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, que "Altera Lei 5.894/2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social-RPPS, para alterar disposições relativas à contribuição dos servidores públicos e ao percentual da taxa administrativa; e revoga dispositivos."

A matéria veio justificada pela necessidade de adequações da Lei que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Jundiaí, ao teor da Emenda Constitucional nº 103/19.

O objeto do processo foi cautelosa e tecnicamente analisado pela Diretoria Financeira da Casa, orientação sob a qual nos pautamos e endossamos suas razões.

Matéria e ordem meramente formal, de adequação legislativa, estando pontualmente apto à tramitação do ponto de vista financeiro, pelo que este relator expede voto favorável à matéria.

Sala das Comissões, em 03 de abril de 2020.

APROVADO
03/04/2020

MARCELO ROBERTO GASTALDO
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

LEANDRO PALMARINI

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

RAFAEL ANTONUCCI